

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE
RECURSO PARA A FONTE 824.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução de recurso utilizado de forma equivocada para a fonte 824 – Primeira Infância no SUAS – o valor de R\$ 1.486,28 (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 12 de maio de 2026.



MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE
RECURSO PARA A FONTE 824.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução de recurso utilizado de forma equivocada para a fonte 824 – Primeira Infância no SUAS – o valor de R\$ 1.486,28 (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de maio de 2026.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Larissa do Carmo Honorio
Código Identificador:E69F8F62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>